



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### ATA 035 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde encontravam-se presentes o Ver. Prof. Sebastian, a Vereadora Elaine Antunes, Vereador Ademir Anibale, nomeados membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer ao Projeto de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 266, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N.º 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI N.º 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI N.º 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 898.106,15 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E SEUS REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI N.º 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA REFERENTE AO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2023 E VISA TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a análise do Projeto, foram realizadas as votações, com **PARECERES FAVORÁVEIS** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Sebastian, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

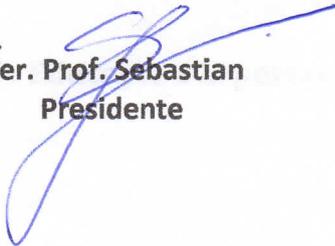
Tangará da Serra-MT, 13 de dezembro de 2022.

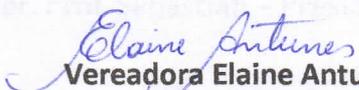


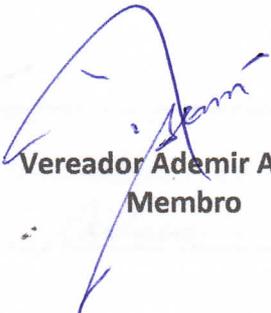
# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

  
Ver. Prof. Sebastian  
Presidente

  
Vereadora Elaine Antunes  
Relatora

  
Vereador Ademir Anibale  
Membro